



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 027/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia a Comissão Municipal do Concurso Público de Itinga do Maranhão e dá outras providências”

O PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado a constituição da Comissão de Concurso Público, nos termos da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros, sendo designada a primeira como presidente:

- a) *FRANCISCO JAIRO QUEIROZ – Matrícula nº 6416-1*
- b) *SUELY DANTAS DA SILVA – Matrícula nº 3839-1*
- c) *JONILSON ALMEIDA VIANA – Matrícula nº 6387-1*
- d) *RENILSON ALVES MACHADO – Matrícula nº 1463-1*

Art. 3º - Fica a presente Comissão encarregada de tomar as providências para realização do concurso público, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais tais como:

- a) Editais e Regulamento;
- b) Convocação;
- c) Elaboração de Programas;
- d) Publicação dos resultados e, outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Tem a presente Comissão o prazo de 10(dez) dias a contar da data de publicação deste Decreto, para início dos trabalhos.

Art. 5º - Fica a presente Comissão autorizada a, sempre que se fizer necessário, solicitar a assessoria do órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições.



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 6º - Fica a presente Comissão, autorizada, se necessário, a contratar Instituto ou empresa especializada para organização do Concurso.

Art. 7º - A Comissão sempre que necessário, solicitará, junto ao Executivo Municipal, os recursos necessários para a cobertura das despesas oriundas da realização do concurso.

Art. 8º- De tudo que for discutido na reunião da Comissão será lavrado em Ata.

Art. 9º - Aos Secretários Municipais cabem prestar aos membros da Comissão, todas as informações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 11- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 16 de março de 2020.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em 16/03/2020
Gabinete do Prefeito

Código identificador: f4771575aef998a5b443cd7d28faf3d2

DECRETO Nº 027/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 027/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Nomela a Comissão Municipal do Concurso Público de Itinga do Maranhão e dá outras providências”

O PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado a constituição da Comissão de Concurso Público, nos termos da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros, sendo designada a primeira como presidente:

- a. **FRANCISCO JAIRO QUEIROZ - Matrícula nº 6416-1**
- b. **SUELY DANTAS DA SILVA - Matrícula nº 3839-1**
- c. **JONILSON ALMEIDA VIANA - Matrícula nº 6387-1**
- d. **RENILSON ALVES MACHADO - Matrícula nº 1463-1**

Art. 3º - Fica a presente Comissão encarregada de tomar as providências para realização do concurso público, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais tais como:

- a. Editais e Regulamento;
- b. Convocação;
- c. Elaboração de Programas;
- d. Publicação dos resultados e, outras medidas que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Tem a presente Comissão o prazo de 10(dez) dias a contar da data de publicação deste Decreto, para início dos trabalhos.

5º - Fica a presente Comissão autorizada a, sempre que se fizer necessário, solicitar a assessoria do órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 6º - Fica a presente Comissão, autorizada, se necessário, a contratar Instituto ou empresa especializada para organização do Concurso.

Art. 7º - A Comissão sempre que necessário, solicitará, junto ao Executivo Municipal, os recursos necessários para a cobertura das despesas oriundas da realização do concurso.

Art. 8º- De tudo que for discutido na reunião da Comissão será lavrado em Ata.

Art. 9º - Aos Secretários Municipais cabem prestar aos membros da Comissão, todas as informações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 11- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 16 de

março de 2020.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1fba02f0327b426ac551beca88216c49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019/CPL
PROCESSO Nº 040.2612/2019-SEMEC

A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** J.A.C SÁ EIRELI - CNPJ nº 17.257.344/0001-83 e F & F CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 14.795.690/0001-27. **VALOR ADJUDICADO:** R\$ 518.421,41 (Quinhentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 04/02/2020 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 04 de fevereiro de 2020, Maria Francisca Damasceno de Oliveira, Presidente.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 92d9ec8a4b906aade1030cd6da1c3f33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020/SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02/2020/SEMAD - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - A.R.P. Nº 01/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa ILMARA LIMA DA SILVA - ME CNPJ 21.105.155/0001-62. **OBJETO:** Possível Aquisição de Fracionada de Refeições prontas e lanches. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2020 à 31/12/2020. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2020; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretaria Municipal de Saúde como Contratante e a senhora Ilmara Lima da Silva como Contratada. Nova Iorque, 13 de Março de 2020. Publique-se.

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 4fcf095a98c9c846bc8763dabfe61df0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII